

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Praça Tiradentes nº 50, Centro - RJ e Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da [Ata 813ª RP](#):

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 [Deliberação nº XXXX/2026](#) - Referenda as Deliberações [4040](#), [4045](#), [4048](#), [4049](#), [4050](#), [4054](#), [4055](#), [4058](#), [4059](#), [4062](#), [4063](#), [4064](#), [4094](#), [4095](#), [4097](#) e [4098](#) de 2026 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;

1.2 Processos para parecer do relator designado:

Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

CE – 29/24

Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese

CE – 42/25

Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro

CE – 43/25

Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis del Penho Pereira

CE – 45/25

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Praça Tiradentes nº 50, Centro - RJ e Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Relator(a): Thiago Lopes das Dores

CE – 22/25 (retorno de vista)

1.3 Processos distribuídos:

Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 21706 - RAIÁ DROGASIL S/A

F INSC.: 20929 - DROG ATRACAO DE BENTO RIBEIRO LTDA

Relator(a): Bruno Renato Ribeiro Maciel

F INSC.: 22344 - DROGARIA MAXIFARMA DA VILA EMIL LTDA

F INSC.: 1415 - DROGARIA PIONEIRA DE OSWALDO CRUZ LTDA EPP

F INSC.: 22345 - FARMACIA RIBEIRO E MARQUES LTDA

F INSC.: 27832 - DROGARIA FINLANDIA LTDA

F INSC.: 13314 - DROGARIA MARCA LTDA

Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

F INSC.: 28195 - DROGARIAS DSG LTDA

F INSC.: 18089 - FARMA NOSSA LTDA-ME

F INSC.: 10561 - DROGARIA VINICIUS LTDA

F INSC.: 25587 - DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA

F INSC.: 22717 - FARMA BAIRRO SAO PEDRO EIRELE - ME

Relator(a): Dilcimar de Assis Martins

F INSC.: 27979 - RAIÁ DROGASIL S/A

F INSC.: 13851 - ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI

Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese

F INSC.: 2399 - DROGARIA NIVA LTDA

F INSC.: 23928 - RANGEL E SOUZA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA

F INSC.: L761146906 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA

F INSC.: 28166 - SI FARMA FUSION DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

F INSC.: 24252 - NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Relator (a): Gelza Rúbia Rigue de Araújo

F INSC.: 8711 - DROGARIA DAROS LTDA

F INSC.: 12453 - DROGARIA Q REMEDIO DE ITAGUAI LTDA

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Praça Tiradentes nº 50, Centro - RJ e Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



F INSC.: 25187 - DROGARIA WLW LTDA
F INSC.: 30204 - DROGARIA AMBROSIO LTDA
F INSC.: 9796 - DROGARIAS ATUAL DA COSTA VERDE LTDA

Distribuídos na 812ª Reunião Plenária:

F INSC.: 26560 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA
F INSC.: 28554 - DROGARIA DUTRA E ESTEVES LTDA
F INSC.: 24141 - RAIÁ DROGASIL S/A

Distribuídos na 810ª Reunião Plenária:

F INSC.: 15710 - RAIÁ DROGASIL S/A
F INSC.: 7549 - FARMACIA TRIESTE LTDA
F INSC.: 29558 - RAIÁ DROGASIL S/A
F INSC.: 28246 - DROGARIAS PACHECO S/A

Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 1163 - FARMACIA FACTOR LTDA
F INSC.: 28327 - MIA FARMA LTDA
F INSC.: 13148 - DROGARIAS ECONOMIZE LOJA 13 LTDA
F INSC.: 27901 - FARMA BAIRRO SAO PEDRO LTDA
F INSC.: 22097 - ABC REMOCOR LTDA

Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho

F INSC.: 12990 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
F INSC.: 28771 - DROGARIA KMJ LTDA
F INSC.: 13712 - DROGARIAS ATUAL DA COSTA VERDE LTDA
F INSC.: 20813 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA
F INSC.: 19365 - DROGARIA POPULAR DE BENTO RIBEIRO LTDA

Relator(a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 21639C - ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI
F INSC.: 19005B - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA
F INSC.: 26899B - DROGARIA CARIOCA JARDIM OCEANICO DA BARRA
F INSC.: 23219 - DROGARIA PEGALE DA BARRA LTDA
F INSC.: 17517 - DROGARIA AGATA LTDA

Distribuídos na 812ª Reunião Plenária:

F INSC.: 23644 - DROGARIA BARROSO ANDRADE LTDA
F INSC.: 26460 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA
F INSC.: 7356 - THE BEST PHARMA LTDA

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Praça Tiradentes nº 50, Centro - RJ e Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



2 Palavra Livre:

3 Informes da Diretoria



1 Ata da 813ª Reunião Plenária Ordinária Híbrida do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia 1º de abril de dois mil e vinte e
3 seis.

3 Às 14h16 (quatorze horas e dezesseis minutos) do dia 1º de abril de dois mil e vinte e
4 seis, de forma presencial e por meio da plataforma virtual Google Meet
5 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo
6 Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente,
7 Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Dilcimar de Assis Martins, Secretário-Geral,
8 Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Bruno Renato Ribeiro Maciel, Fabiana Sousa
9 Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, Thiago Lopes das Dores,
10 Lucas Ramos Ribeiro; dos colaboradores Marcos de Castro, Nathalie Monteiro,
11 Cristiane Ferreira, Thiago Silva e Igor Gadaleta, cujas confirmações de presença se
12 dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público e através da
13 assinatura de lista de presença, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-
14 CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 813ª Reunião
15 Plenária Ordinária. Houve comunicação de ausência da conselheira Gelza Rúbia
16 Rigue de Araújo. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
17 assuntos: leitura da ata da 812ª RP, aprovada por unanimidade do plenário. O
18 Presidente prossegue a pauta. **1. Ordem do dia: 1.1 Deliberação nº 4100/2026 -**
19 **Referenda as Deliberações 4027, 4037, 4060, 4061, 4065, 4066, 4067, 4075, 4076,**
20 **4081, 4082, 4089 e 4090 de 2026 – aprovação e cancelamento de processos de**
21 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade do
22 plenário; **1.2 Deliberação nº 4101/2026 – Emissão de multa ad referendum do**
23 **Plenário – nº 1:** Aprovada por unanimidade do plenário; **1.3 Deliberação nº 4102/2026**
24 **– Emissão de multa ad referendum do Plenário – nº 2:** Aprovada por unanimidade do
25 plenário; **1.4 Deliberação nº 4103/2026 – Emissão de multa ad referendum do**
26 **Plenário – nº 3:** Aprovada por unanimidade do plenário; **1.5 Deliberação nº 4104/2026**
27 **- Altera e atualiza o Anexo IIda Deliberação 3349/2024:** Aprovada por unanimidade do
28 plenário; **1.6 Parecer da Comissão de Tomada de Contas - Prestação de Contas do**
29 **Quarto Trimestre do Exercício de 2025:** Aprovado por unanimidade do plenário; **1.7**
30 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas - Prestação de Contas do Exercício**
31 **de 2025:** Aprovado por unanimidade do plenário; **1.8 Prestação de Contas do**
32 **Exercício de 2025: Balancete, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial:** Aprovada
33 por unanimidade do plenário; **1.9 Relatório da Comissão de Assistência**
34 **Profissional - Prorrogação de benefício – Processo Geral O- 4832/24:** Aprovada por
35 unanimidade do plenário; **1.10 Processos para parecer do relator designado: Relator**
36 **(a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuídos na 812ª RP: F INSC.: 28844 - RAIA**
37 **DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário;**
38 **Relator(a): Bruno Renato Ribeiro Maciel: Distribuídos na 812ª RP: F INSC.: 26715 -**
39 **RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,**
40 **F INSC.: 1984 - FARMACIA VITORIA DE BANGU LTDA: Indeferimento da defesa,**
41 **aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: P13731 - BTG PACTUAL**
42 **COMMODITIES SERTRADING S/A: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade**
43 **do plenário; Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira: Distribuídos na 812ª RP: F**
44 **INSC.: 27291 - DROGARIA FAMILIA DE INHAUMA LTDA: Indeferimento da defesa,**


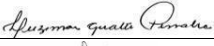




45 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 29795 - PHARMA OCEANICA
46 FARMACIA E PERFUMARIA LTDA:Indeferimento da defesa, aprovado por
47 unanimidade do plenário, F INSC.: 27888 - DROGARIA UNICA FARMA
48 LTDA:Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator(a):**
49 **Dilcimar de Assis Martins:**Distribuídos na 812ª RP: F INSC.: 25775 - MULTI MAIS
50 SOLUCOES EMPREEND COM E SERV MERCADAO DAS EMBALAGENS
51 CAMPOS:Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a):**
52 **Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuídos na 812ª RP: F INSC.: 23552 - RAIA
53 DROGASIL S/A:Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F
54 INSC.: 19042 - DROGARIA OLIVEIRA DA BARAO LTDA:Indeferimento da defesa,
55 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 12389 - DROGARIA NOVA
56 VALQUEIRE LTDA:Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário;
57 **Relator(a): Gelza Rubia Rigue de Araujo:** Distribuídos na 812ª RP: F INSC.: 26560 -
58 DROGARIA UNICA FARMA LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 28554 - DROGARIA
59 DUTRA E ESTEVES LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 24141 - RAIA DROGASIL
60 S/A: Retirado de pauta; Distribuídos na 810ª RP:F INSC.: 15710 - RAIA DROGASIL
61 S/A: Retirado de pauta, F INSC.: 7549 - FARMACIA TRIESTE LTDA: Retirado de
62 pauta, F INSC.: 29558 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado de pauta, F INSC.: 28246 -
63 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de pauta; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:**
64 Distribuídos na 812ª RP: F INSC.: 2030 - FARMACIA 1º DE DEZEMBRO LTDA:
65 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 19715 -
66 DROGARIA E PERFUMARIA UBIRAJARA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
67 por unanimidade do plenário, F INSC.: 27077 - DROGARIA MAXIFARMA DA POSSE
68 LTDA:Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a):**
69 **Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuídos na 812ª RP: F INSC.:
70 27985 - DROGARIA BEM ESTAR CEHAB LTDA:Indeferimento da defesa, aprovado por
71 unanimidade do plenário, F INSC.: 24226 - VR FORMULAS MAGISTRAIS FARM DE
72 MANIP EIRELI: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F
73 INSC.: 30345 - FARMACIA E PERFUMARIA ZOELO SOLA LTDA: Indeferimento da
74 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, Distribuídos na 810ª RP: F INSC.: 24050
75 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
76 plenário, F INSC.: 13074 - CENTRO FARMACIA E PERFUMARIA LTDA: Deferimento
77 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 26481 - TECH HOME
78 SERVIÇOS MEDICOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
79 plenário, F INSC.: 11526 - MJ & BARCELLOS DROGARIA LTDA ME: Deferimento da
80 defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:**
81 Distribuídos na 812ª RP: F INSC.: 23644 - DROGARIA BARROSO ANDRADE LTDA:
82 Retirado de pauta, F INSC.: 26460 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA: Retirado de
83 pauta, F INSC.: 7356 - THE BEST PHARMA LTDA: Retirado de pauta; **1.11:**
84 **Processos distribuídos:** **Relator(a): Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:**
85 **CE 29/24; Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** CE 42/25; **Relator(a): Lucas Ramos**
86 **Ribeiro:** CE 43/25; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho:** CE 45/25; **2**
87 **Palavra Livre:** O conselheiro Matheus Del Penho iniciou a palavra livre parabenizando a
88 colega Fabiana Pugliese pela homenagem recebida. Ele também parabenizou a
89 diretoria e o presidente da CTC, Dayllon Ruan, pelo trabalho de excelência, estendendo
90 os agradecimentos aos demais membros: Bruno Renato e Lucas Ribeiro. Ele também



91 reforçou seu apoio ao presidente Camilo Carvalho na luta pelo piso salarial da classe,
92 reconhecendo o empenho da diretoria nessa missão. Em seguida, o conselheiro
93 Matheus solicitou formalmente a realização do Primeiro Fórum Inclusivo do CRF,
94 pedindo o agendamento do auditório e da diretoria. Ele destacou que o Grupo de
95 Trabalho (GT) conta com farmacêuticos PCDs e que o evento poderia incluir o
96 lançamento de uma cartilha sobre como tratar pacientes PCDs e a questão do cão-guia
97 em farmácias. Além disso, ele reiterou a solicitação de uma reunião presencial do GT
98 com a diretoria para conhecer os colegas PCDs e discutir a inclusão de perguntas
99 opcionais nos formulários sobre deficiência do farmacêutico. O presidente Camilo
100 confirmou que o e-mail do Matheus foi recebido, mas a agenda da RD estava muito
101 cheia. Ele assegurou que o assunto seria deliberado na próxima reunião da diretoria
102 (RD) para organizar os encontros e a apresentação do grupo técnico. O conselheiro
103 mencionou um evento PCD em Búzios no próximo sábado e que o convite foi enviado à
104 diretoria, o qual o presidente se comprometeu a verificar e retornar amanhã. O
105 conselheiro Dayllon parabenizou o setor financeiro pela apresentação do balanço,
106 ressaltando a importância da integração. Ele elogiou a equipe do Conselho pela atenção
107 ao bem-estar dos colaboradores e funcionários, destacando a iniciativa de Páscoa com
108 um carrinho de frutas e chocolates no refeitório, o que faz os funcionários se sentirem
109 acolhidos. Dayllon e Lucas desejaram uma feliz Páscoa a todos os colegas
110 farmacêuticos, familiares e colaboradores do estado. O Secretário-Geral Dilcimar de
111 Assis, retomando a palavra, parabenizou toda a CTC pelo trabalho minucioso e de
112 dedicação exclusiva, enfatizando o trabalho conjunto e a desenvoltura dos membros.
113 Ele também parabenizou novamente a conselheira Fabiana pela Comenda do Mérito
114 Farmacêutico, ressaltando que o Rio de Janeiro foi muito bem representado. Dilcimar
115 desejou a todos uma excelente Semana Santa, como um período de reflexão e
116 melhoria. A tesoureira Alexandra Gomes assumiu a palavra e também parabenizou
117 Fabiana, que foi sua incentivadora no conselho e é uma referência para ela. Ela
118 agradeceu à tesouraria, em especial à Cristiane e equipe, pela responsabilidade e
119 transparência na apresentação das contas. **3 Informes da Diretoria:** Alexandra
120 comunicou que está solicitando licença como diretora tesoureira, em cumprimento à Lei
121 do Artigo 28 da Deliberação 4016/26, por um período, tal comunicado foi homologado
122 pelo plenário. Ela explicou que a licença é para um projeto em favor da classe
123 farmacêutica, visando o avanço e o crescimento da profissão, e que carregará a
124 bandeira do farmacêutico. Como conselheira, ela seguirá suas atividades normalmente.
125 A diretora encerrou a Plenária de número 813, às 17h35, na data de 01/04/2026.
126 *****
127 *****
128 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
129 encerrada a reunião às 17h35 (dezessete horas e trinta e cinco minutos). Do que, para
130 constar, eu, Dilcimar de Assis Martins, Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata,
131 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes.
132 Rio de Janeiro, primeiro de abril de dois mil e vinte e seis.
133 *****
134 *****



Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – 
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente – 
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira - 
Dilcimar de Assis Martins – Secretário-Geral - 
Bruno Renato Ribeiro Maciel -
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –
Gelza Rúbia Rigue de Araújo – AUSENTE
Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro –
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -
Thiago Lopes das Dores –

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2026

Referenda as Deliberações nº 4040 de 02 de fevereiro de 2026; nº 4045 de 05 de fevereiro de 2026, nº 4048 de 06 de fevereiro de 2026, nº 4049 de 06 de fevereiro de 2026, nº 4050 de 09 de fevereiro de 2026, nº 4054 de 11 de fevereiro de 2026, nº 4055 de 12 de fevereiro de 2026, nº 4058 de 19 de fevereiro de 2026, nº 4059 de 20 de fevereiro de 2026, nº 4062 de 24 de fevereiro de 2026, nº 4063 de 25 de fevereiro de 2026, nº 4064 de 27 de fevereiro de 2026, nº 4094 de 27 de março de 2026, nº 4095/26 de 27 de março de 2026, nº 4097 de 01 de abril de 2026 e nº 4098 de 01 de abril de 2026

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 4040/26 de 02 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4045/26 de 05 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4048/26 de 06 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4049/26 de 06 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4050/26 de 09 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4054/26 de 11 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4055/26 de 12 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4058/26 de 19 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4059/26 de 20 de fevereiro de 2026;

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- Deliberação nº 4062/26 de 24 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4063/26 de 25 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4064/26 de 27 de fevereiro de 2026;
- Deliberação nº 4094/26 de 27 de março de 2026;
- Deliberação nº 4095/26 de 27 de março de 2026;
- Deliberação nº 4097/26 de 01 de abril de 2026;
- Deliberação nº 4098/26 de 01 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Antonio Alves de Carvalho'.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4040/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com UNISSUAM Centro Universitário Augusto Mota, e com o Centro Universitário Celso Lisboa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	22752/26 – Adriano da Costa Ferreira
02	22769/26 – Keila Jacinto Cordeiro da Silva
03	22773/26 – Nayane Gonçalves Moraes
04	22826/26 – Thiago Bandeira

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 05 22888/26 – Cristiane Barbosa de Freitas Batista
- 06 22891/26 – Cinthia Roxinol Costa
- 07 22980/26 – Cristiane Alves Gonçalves

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 22836/26 – Valter Luiz Luciano de Souza
- 02 22881/26 – Eliza Melo de Oliveira
- 03 22906/26 – Fabiula Rodrigues Thomaz
- 04 22916/26 – Michel Douglas Bittencourt da Costa Sagrado
- 05 22937/26 – Valdenir Alves Monção
- 06 22956/26 – Arthur de Oliveira Siqueira
- 07 22986/26 – Giovana de Souza Mello Vieira
- 08 22991/26 – Milena Santos Cotia de Souza
- 09 22996/26 – Gabriel Soares de Oliveira
- 10 22998/26 – Anderson Sousa da Silva
- 11 23000/26 – Leticia Costa Carvalho

Total: 11 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 22744/26 – Suylan de Alcantara Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 01140/23 – Ana Paula dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Total: 01 profissional

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 00524/21 – Amanda Figueiredo Marques

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4045/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 23061/26 – Luyza Majara Valério Bandeira Lima

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4048/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a UNIG 2025.2, Campus V Itaperuna, com a Universidade Estácio de Sá, Campus Centro I – Presidente Vargas -RJ, com a Uniabeu – Centro Universitário – Belford Roxo, com a AFYA Universidade Unigranrio, Campus Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	03988/22 – Victor Alexandre Maganha de Paula
02	00295/24 – Rafael Mesquita do Nascimento
03	16013/24 – Leticia Oliveira de Carvalho Gabi

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 04 16312/24 – Aline Moreira Neves
- 05 17876/24 – Cheini Sena Giles da Silva
- 06 17960/24 – Larissa da Silva Diniz
- 07 18038/24 – Ana Julia de Oliveira Felix
- 08 18050/24 – Marisane da Conceição de Jesus
- 09 18055/24 – Igor Barbosa Rodrigues
- 10 18061/24 – Wagner Nagazak de Menezes
- 11 18070/24 – Luã Otavio Fernandes Teixeira
- 12 18077/24 – Jhouber Macedo da Silva
- 13 18269/25 – Flávio da Conceição Junior
- 14 18306/25 – Bruno Madeira Vieira
- 15 18369/25 – Alisson Silva Gonçalves
- 16 18406/25 – Jenifer Milayne da Silva Alves
- 17 18420/25 – Alexandre Gabriel de Andrade Dias
- 18 18521/25 – Raissa Arrais da Cruz Ribeiro
- 19 18544/25 – Camila Ferreira Sophia
- 20 18566/25 – Vania Paes de Oliveira Sales
- 21 18624/25 – Juliana Lima da Silva
- 22 18751/25 – Isabella da Silva Correa
- 23 18854/25 – Estephany Cristine Sousa da Silva
- 24 18931/25 – Cassia Pereira de Carvalho
- 25 18959/25 – Renata dos Reis Ferreira
- 26 19137/25 – Fernanda Barboza de Abreu
- 27 19260/25 – Christiane de Melo Silva
- 28 19283/25 – Luana Stephany dos Santos
- 29 19308/25 – Antonio Augusto do Vale Neto
- 30 20712/25 – Eduarda Viana Queiroz
- 31 20836/25 – Lorena Minarini Pedrosa Pitassi
- 32 21411/25 – Elisa Melo Dias
- 33 22414/25 – Anderson Pereira Magesti
- 34 22487/26 – Lais de Souza Soares
- 35 22627/26 – Julia Victoria Azevedo Costa
- 36 22740/26 – Nicole da Rocha Freitas
- 37 22797/26 – Ana Cristina Araujo dos Santos
- 38 22813/26 – Lidia Paula Nascimento Rangel
- 39 22833/26 – Douglas de Jesus Ramos
- 40 22840/26 – Adriana Batista da Silva
- 41 22844/26 – Matheus Pereira Ventura Netto
- 42 22882/26 – Danielle Cardoso Santos do Nascimento
- 43 22909/26 – Pablo Danilo Cardoso
- 44 22910/26 – Jhonata Barreto de Faria
- 45 22942/26 – Anna Carolina Rodrigues Moraes

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 46 22974/26 – Beatriz Lugarinho Costa Coelho
- 47 22994/26 – Laís de Souza Custódio
- 48 23005/26 – Alex Sandro Gomes Lima
- 49 23006/26 – Marco Aurelio de Oliveira Sobrinho
- 50 23008/26 – Fernando José de Barros Rêgo
- 51 23031/26 – Lohana Lisboa Coutinho tavares
- 52 23033/26 – Leandro dos santos Monteiro
- 53 23039/26 – Livia da Rocha Bobsin
- 54 23047/26 – Heloisa Aparecida da Silva
- 55 23050/26 – Rafael Tertulino de Pontes
- 56 23057/26 – Marcia Eloisa de Figueiredo
- 57 23059/26 – Karolini da Silva Leonel
- 58 23072/26 – Aline Santos Silva da Silva
- 59 23073/26 – Marcos Antônio do Nascimento de Souza
- 60 23082/26 – Anderson Claudio da Silva
- 61 23098/26 – Elane Medina Oliveira
- 62 23113/26 – Suellen Dias da Silva

Total: 62 profissionais

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 21994/25 – Vivian Dutra Celebrini de Oliveira
- 02 22040/25 – João Henrique Cordeiro Lemos
- 03 22058/25 – Erica Faria de Sousa
- 04 22063/25 – Aline Aparecida Marques Domingos
- 05 22077/25 – Caio Cipriano Pencinato da Silva
- 06 22084/25 – Carlos Manoel Fernandes Democrito
- 07 22094/25 – Gilberto de Oliveira Vilela
- 08 22100/25 – Jorge Luiz da Silva Azevedo
- 09 22103/25 – Brenda Vitoria Diniz Gomes
- 10 22108/25 – Raquel de Jesus da Motta Costa
- 11 22474/26 – Marcela Seneme Franco
- 12 22577/26 – Julia Manuella Silva Carvalho
- 13 22707/26 – Beatriz Kiffer Ferreira Madureira Schott
- 14 22795/26 – Fernanda Lucia de Queiroz Jorge
- 15 22825/26 – Edileza Maria dos Santos Silva
- 16 22829/26 – Sthefany Marcelino Borges
- 17 22838/26 - Claudiana Maria dos Santos Silva

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 18 22839/26 – Mara Araujo Gomes
- 19 22851/26 – Cleyton José Pires Oliveira
- 20 22853/26 – Ane Caroline dos Santos Salvador
- 21 22869/26 – Sara Lyssa Gomes de Brito
- 22 22900/26 – Vanessa Ferro de Souza
- 23 22930/26 – Lohiane Nasser Moreira
- 24 22955/26 – Dayane Silva do Amaral
- 25 22960/26 – Virna Lucia Neves de Mello de Macedo
- 26 22979/26 – Gabriella Terra Rangel
- 27 23004/26 – Carolina de Souza dos Santos
- 28 23014/26 – Larissa Ferreira Fernandes
- 29 23015/26 – Brenda Barbosa dos Santos
- 30 23040/26 – Rebeca Cunha de Jesus
- 31 23041/26 – Rebeca Cardoso Sodre
- 32 23045/26 – Leticia Seabra Abrantes
- 33 23053/26 – Cirlene de Brito Correa Leal
- 34 23068/26 – Lais Mesquita Sousa Damasceno
- 35 23069/26 – Caroline Tavares da Mota Monteiro
- 36 23070/26 – Gabriele Costa Cesar Aleixo
- 37 23081/26 – Ana Carolina de Mattos Batista

Total: 37 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 22842/26 – Maria Aparecida Duarte

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

- 01 00013/78 – Paulo Sergio Bastos Klem



Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 01542/15 – Michelle Marcelo Francisco dos Santos

02 15135/24 – Ericka Joana de Oliveira

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 02185/10 – Agnes Rodrigues de Barros

02 03015/20 – Renato Barbosa Rezende

03 02239/21 – Vanessa Vilas Boas Muccelin Nogueira

Total: 03 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 01523/14 – Cristiane Nicolina Martins Lobo

02 00485/21 – Luciana Candido da Silva

03 18167/24 – Catia Regina Braga Eleuterio

04 20958/25 – Renata Marques Lourenço

05 22280/25 – Aghata Monique Rodrigues Santiago Lira

06 22399/25 – Bruno Luiz da Silva Simões Viana

07 22500/26 – Eloá Dias de Oliveira

08 22644/26 – Marcia Cristina Ribeiro Machado

09 22814/26 – Dulcinea Paschoal da Silva Pereira

10 22828/26 – Roberto Soares de Almeida

11 23003/26 – Raphael da Costa Silva

12 23026/26 – Thainá Gonçalves Stoltzenburg Bortoloso

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 13 23027/26 – Renata da Costa Tomas
- 14 23042/26 – Stephane Pereira da Silva Sales de Almeida
- 15 23055/26 – Nicole de Menezes Macedo
- 16 23071/26 – Flavia Cristhine Dias da Silva
- 17 23103/26 – Joyce dos Santos Lima
- 18 23125/26 = Leticia Gomes Augusto
- 19 23188/26 – Gerlane Lopes Ramos

Total: 19 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 23067/26 – Daiane Rogger Alves da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 02697/23 – Viviane Vieira Pereira Cerqueira

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4049/2026

*Concessão de cancelamento de
inscrição e transferência de inscrição de
profissionais*

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento de Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00107/84 – Antonio Carlos dos Santos Filho |
| 02 | 00072/85 – Claudia Lucia de Ulhoa Cavalcanti |
| 03 | 00202/92 – Moema de Azambuja Ribeiro |
| 04 | 00465/93 – Simone Flor Fernandes de Mattos |
| 05 | 00423/96 – Maria Cristina Pittol Fuchs |
| 06 | 00055/98 – Andrea Durão Neves |
| 07 | 00082/99 – Tatiane Maria Podlyska Lima |
| 08 | 00650/01 – Amanda Vergasta de Oliveira Sotelo |
| 09 | 00248/02 – Simone Bassalho Macedo |
| 10 | 00699/02 – Fabiana Portugal Aguilera |
| 11 | 00821/03 – Luiz Henrique dos Santos |
| 12 | 01003/04 – Shalline Hermes Sampaio |
| 13 | 01067/04 – Leonardo de Queiroz Rabelo |
| 14 | 01108/05 – Elisangela das Graças Moraes Pedro |
| 15 | 00066/06 – Claudia de Santana Barcelos |
| 16 | 00435/07 – Veronica Coelho Borges Teixeira |
| 17 | 01554/07 – Jacqueline Macabu Correa |
| 18 | 00167/08 – Cátia Cristina de Jesus Ribeiro Paúra |
| 19 | 01453/08 – Carla Alves de Souza Rodrigues Oliveira |
| 20 | 01578/08 – Ivan Silva da Conceição de Souza |
| 21 | 01604/08 – Monica Bonifácio Pessoa Gil |

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 22 01768/08 – Rosinete Monteiro Ferreira
- 23 00449/09 – Giselly Figueiredo de Oliveira Borges
- 24 01149/09 – Renata Camargo Pereira Thorpe
- 25 01807/09 – Luana Souza de Barros
- 26 02189/09 – Aline Moreira dos Santos
- 27 00567/10 – Jacqueline Sanae Okasaki Padella Alves
- 28 00847/11 – Gisele Maria Antunes Tadeu Rocha
- 29 01182/11 – Priscila Pasko Magalhães da Silva
- 30 00971/12 – Gabriel Nunes da Costa Silva
- 31 02358/12 – Gutierre de Andrade da Silva
- 32 02430/12 – Juliana Ferreira de Sá Roris
- 33 03189/12 – Dayana de Oliveira Sobrinho
- 34 00307/13 – Alessandra Fiuza Hoelz Alvarez
- 35 00274/14 – Thais D’Almeida Ferreira
- 36 00401/14 – Amadeu Cardoso Junior
- 37 01930/14 – Paola Braga de Oliveira Milena
- 38 02069/14 – Nanelle Costa de Carvalho
- 39 01182/15 – Elisabeth Justino Salviano
- 40 02203/15 – Beatriz Goulart da Silva
- 41 00328/16 – Morgana Alves Damas Canto
- 42 00494/16 – Carla Cristina Melegario da Costa
- 43 01248/16 – Onassis Assen Torres
- 44 00684/17 – Marco Aurelio de Azevedo Pereira
- 45 01851/17 – Izabel Tereza Dias da Costa
- 46 02663/17 – Ana Paula Carvalho Mendes Poderoso
- 47 02715/17 – Maria Eduarda Escocard Cosendey
- 48 00481/18 – Gabriela Alejandra Salvatierre Guzman
- 49 00565/18 – Fernanda Ingrid de Rezende Felix
- 50 01849/18 – Sarah Nostien Cordeiro de Souza
- 51 02621/18 – Isabela Campos Sampaio Ferreti
- 52 02682/18 – Yuri Silva de Souza
- 53 02780/18 – Lucas Aldeia Machado
- 54 01470/19 – Elizabeth Rocha Bayoneta
- 55 01741/19 – Mateus Curty Cariello da Silva
- 56 01775/19 – Fabiana Mara Botelho Rocha
- 57 01945/19 – Jefferson do Nascimento Gomes
- 58 02239/19 – Amanda Faria de Amorim Pereira
- 59 02680/19 – Jonatas Reis Barreto
- 60 00052/20 – Igor Alencar Sales da Silva
- 61 00594/20 – Taisa Heiras Gomes
- 62 00597/20 – Aryanne Adametz Escarrone Puejo
- 63 01616/20 – Selma Corrêa Monteiro Reis

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



64	00018/21 – Marcela Martins Leal
65	00574/21 – Luiz Matheus Hartmann Mastrangelo
66	02430/21 – Monique Silva Gomes de Lima
67	04053/21 – Ruane Marques Martins Santos
68	04231/21 – Caroline Lima Rocha Coube
69	01706/22 – Aline Freitas Santos de Oliveira
70	03819/22 – Matheus Mendes Geraldino
71	03880/22 – Igor Pastor de Freitas Quinelato
72	01812/23 – Waldelene dos Santos Silva Costa
73	02974/23 – Joyce Pereira Macedo
74	03444/23 – Thais Corrêa de Souza Rodrigues
75	03816/23 – Natália Tavares Ferme
76	00917/24 – Cintia Cardoso de Amorim
77	15797/24 – Noira Lina Rangel Dávila
78	16334/24 – Viviane Cristina Farias da Silva Dias
79	16949/24 – Lucas Pereira Mauri
80	17885/24 – Geicenice Lemos Gonçalves
81	18776/25 – Karen de Assis Almeida
82	18871/25 – Guilherme Rehein Pereira
83	26571/26 – Lorryne Laczynski Braz Ferreira

Total: 83 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: **Em virtude de Transferência:**

01	01326/12 – Vanessa Alves de Oliveira Titoneli (Transferida para o CRF-PA)
02	02390/16 – Pamela dos Santos Clementino (Transferida para o CRF- <u>MS</u>)
03	00197/17 – Christian Campos Firmino Gomes (Transferido para o CRF-SP)
04	01860/20 – Amanda Bezerra Correa (Transferida para o CRF-SC)
05	00941/22 - Isabel Cristina da Silva Pereira Gil (Transferida para o CRF-DF)
06	00588/23 - Beatriz Ataide Ferraz da Silva (Transferida para o CRF-ES).
07	00835/23 – Vanessa Tavares Vidal (Transferida para o CRF-MG).
08	01199/23 – Maria Gerlândia Cunha Gomes (Transferida para o CRF-CE)
09	02714/23 – Driele Sousa Santos (Transferida para o CRF-BA)
10	04162/23 – Elson da Costa Silva (Transferido para o CRF-PR)
11	18226/25 – Larissa Nogueira Figueiredo (Transferida para o CRF-ES)



Total: 11 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	01081/02 – Glória Maria Conceição de Moraes
02	05900/03 – Salete Nunes da Silva Alvarenga
03	01175/07 – Fabiola da Silva Locha Ferreira
04	02839/09 – Aline Cristina Romualdo da Silva Macedo
05	01447/10 – Jacqueline Adriana de A Ferreira
06	01584/10 – Isabela A de Jesus Luciano
07	02033/10 – Raquel Pereira Mota de Pontes
08	02618/10 – Elaine Andrade Bento
09	01519/12 – Gabriela de Matos Loureiro
10	02835/12 – Maciel Oliveira da Silva
11	01023/13 – Danieli de Rezende Menezes
12	00125/14 – Vanessa Clara da Silva Caetano
13	01758/15 – Cristiane de Azevedo Ferreira
14	00787/18 – Lais Thuller Afonso
15	00888/18 – Gleidis Leão Medeiros de Paiva
16	00355/19 – Silvia Alves Romero Perez
17	00617/19 – Julio Cesar da Costa
18	01246/19 – Liziane Ferreira da Silva Duarte
19	02286/19 – Bianca Mizrali de Sousa
20	02470/19 - Alana Amaral da Costa Martinez
21	00802/20 – Mirthes de Fátima de Souza Costa
22	02002/20 – Diani de Azevedo de Jesus
23	02596/20 – Karoline Martins de Souza
24	02816/20 – Gabriela Gonçalves da Costa
25	03223/20 – Michele Gonçalves Rinaldi
26	00393/21 – Brenda Freire Peixoto
27	00525/21 – Cristina Maria de Ávila Martins
28	00814/21 – Anne Elise Fernandes dos Santos
29	01190/21 – Gisele Costa dos Santos
30	01406/21 – Keyla Carolainy de Abreu Brazola
31	01811/21 – Laís de Souza Racca
32	03366/21 – Luiz Henrique dos Santos

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 33 00226/22 – Marina Alves Cordeiro
- 34 00450/22 – Isabela de Oliveira Teixeira
- 35 00697/22 – Renata da Silva Xerez
- 36 01120/22 – Danusa Ferreira de Almeida
- 37 01214/22 – Maryana Jheniffer Silva de Souza
- 38 01444/22 – Mirian Tavares Porto
- 39 01608/22 – Ildelica de Sousa Ferreira
- 40 03729/22 – Sendy Vianna Rasch dos Santos
- 41 04202/22 – Bruno de Lima Machado
- 42 01216/23 – Daniel Marcos Julio Agostinho
- 43 01218/23 – Sergio Luiz Lourenço Martinez
- 44 01859/23 – Karla de Oliveira Leite
- 45 01865/23 – Erica Leandro Gomes
- 46 03355/23 – Diego Barbosa Santana
- 47 00067/24 – Larissa do Prado Venceslau
- 48 00263/24 – Susana Leiras do Nascimento
- 49 16232/24 - Dayana dos Santos Barbosa
- 50 16390/24 – Estefani Vieira Costa
- 51 17320/24 – Lais de Lima Soares
- 52 19757/25 – Julia Palomanes Rufino
- 53 19796/25 – Lanai da Rocha Machado
- 54 20142/25 – Monique Silva de Moura
- 55 21353/25 – Rafael Farias Monteiro de Barros
- 56 21709/25 - Janete de Jesus da Silva
- 57 06473/26 – Jessica Regina da Silva Araujo
- 58 42195/26 – Beatriz Goulart da Silva

Total: 58 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 01465/08 – Valdenice Cesário dos Santos de Souza (Transferida para o CRF-BA)
- 02 02056/13 – Diana da Silveira Candido Ribeiro (Transferida para o CRF-MG)

Total: 02 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Falecimento

01 00536/00 – Antonio Carlos Mendes Miguez

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4050/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 23018/26 – Fabiano Gloria de Moraes

Total: 01 profissional

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 23097/26 – Tatielly de Oliveira Ciridó

Total: 01 profissional

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Camilo Antonio Alves de Carvalho'.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4054/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 23136/26 – Leonardo da Cunha Soares Junior

Total: 01 profissional

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4055/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	17874/24 – Carla Cristina da Silva Forlan
02	18334/25 – Hellen Carolina de Freitas Silva
03	18517/25 – João Victor Moura Simão
04	18688/25 – Luis Fernando de Paula Coelho
05	18964/25 – Jairo Benedito Domingos Junior
06	20156/25 – Salvador Luis Soares Gomes
07	22561/26 – Alexia Meireles Barbosa da Costa
08	22798/26 – Diego Moreira da Rosa
09	22834/26 – Adriano Luis Braga dos Santos

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 10 22892/26 – Eduardo Ferreira da Silva
- 11 22951/26 – Mariana Castilho Bernal
- 12 23022/26 – Luiz Victor Melo de Alencar
- 13 23065/26 – Rafael de Carvalho Nascimento
- 14 23075/26 – Edilene Maria das Dores dos Santos
- 15 23093/26 – Aurifrance Pereira Paiva
- 16 23094/26 – Marcele Gustavo da Silva Ribeiro
- 17 23109/26 – Gesmair da Silva Gomes
- 18 23117/26 – Gabriela Dantas Ritter
- 19 23143/26 – Marina Gonçalves de Castro
- 20 23155/26 – Douglas Rafael da Silva de Araujo Pires
- 21 23157/26 – Verlene de Sousa Costa
- 22 23161/26 – Marianna Andrade de Abreu
- 23 23166/26 – Davi Felipe da Silva Abril
- 24 23175/26 – Luiz Alberto Vasconcellos de Oliveira
- 25 23180/26 – Ana Carolina Alves de Marins
- 26 23182/26 – Arthur Wagner Togneri Salles Amaral
- 27 23221/26 – Nelio Vieira Guimarães
- 28 23224/26 – Glaucia Alves Barbosa da Silva
- 29 23228/26 – Michelle Moura Costa

Total: 29 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 22258/25 – Rômulo Ferreira Cardoso
- 02 22518/26 – Sandy Silva de Oliveira
- 03 22721/26 – Livian Maria Castilho da Silva
- 04 22896/26 – Leda Maria Santana Azevedo Portela
- 05 22945/26 – João Gabriel de Oliveira de Araujo
- 06 22956/26 – Dircea Souza de Paula
- 07 22959/26 – Alex Sandro Paulo da Costa
- 08 22966/26 – Wolden Zanuti de Lima
- 09 22971/26 – Andressa Gomes Alves Reis
- 10 22981/26 – Marlon de Almeida Pereira
- 11 22988/26 – Jonathan Muzy da Silva Ruas
- 12 23030/26 – Maria Eduarda de Moraes Mendes
- 13 23036/26 – Yasmin Oliveira de Santana
- 14 23044/26 – Clara Vivian Perez Correa
- 15 23046/26 – Mozania Medeiros Guimarães Deberg

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 16 23051/26 – Felipe Duarte Rezende
- 17 23052/26 – Emmanuel Zaccaro
- 18 23064/26 – Scheila Soares Gomes Bastos
- 19 23089/26 – Daniella Pereira Mendonça
- 20 23092/26 – Sandy Vasconcelos Trindade
- 21 23095/26 – Ariel Maria Felix Valério
- 22 23111/26 – Aline da Silva Pires
- 23 23112/26 – Hyasmin da Silva Gomes
- 24 23114/26 – Beatriz Carvalho de Miranda
- 25 23121/26 – Anna Julia Trabbold Gouveia
- 26 23122/26 – Vinicius Landi Vital de Lima
- 27 23139/26 – Raphaela Barboza Arruda Farinha
- 28 23146/26 – Mariana Cabral Nascimento Neustadt
- 29 23154/26 – Antonio Alves dos Santos Neto
- 30 23156/26 – Mariana Camara Gouvea
- 31 23165/26 – Erica Natalia Dias Figueiredo
- 32 23168/26 – Clara Chagas Mathias Netto Bichara Ribeiro
- 33 23169/26 – Regina Célia de Sousa
- 34 23170/26 – Maria Paula Tavares Fraga
- 35 23171/26 – Larissa Costa da Rocha
- 36 23179/26 – Francisca Vieira de Almeida de Medeiros
- 37 23185/26 – Eliane Santos da Silva
- 38 23222/26 – Juliane Madeiro Caséca
- 39 23225/26 – Viviane Lais Lopes Julio
- 40 23231/26 – Graciele Maria dos Santos
- 41 23241/26 – Yasmim Maria Esteves Rocha
- 42 23244/26 – Camila da Silva Franco Jandre
- 43 23250/26 – Lahis Suzano da Silva Theodoro

Total: 43 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 23141/26 – Cristiane Aguiar de Deus

Total: 01 profissional.



Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 22586/26 – Zanair Soares Vasconcelos

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 02463/16 – Marcos Peres Vicente

02 00488/24 – Kelly Cristina da Costa de Araujo

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 21599/25 – Arthur da Costa Assis

02 22448/26 – Diogo Corrêa Pereira

03 22515/26 – Jennifer Pimentel de Almeida Costa

04 22671/26 – Giovanna Mello de Macedo

05 22687/26 – Livia Souza de Almeida

06 22733/26 – David Lopes Alves Jarbas

07 22975/26 – Sara dos Santos Lima

08 23102/26 – Tatiana da Silva de Souza

09 23126/26 – Mayara Neres Torres

10 23145/26 – Rachel Grassine Coelho

11 23149/26 – Flavia de Oliveira Moreira Moraes

12 23160/26 – Mariah Eduarda Avelino Martins

13 23172/26 – Thalison de Brito Brilhante

14 23173/26 – Leticia Ferreira Lavra

15 23176/26 – Ariane Rodrigues Machado

16 23181/26 – Eriana Smith da Silva Pinto

17 23203/26 – Lorraine Cristine Ferreira Costa

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Total: 17 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 23034/26 – Yasmim Santos Silva
- 02 23137/26 – Renata Carvalho dos Santos de Jesus

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Camilo Antonio Alves de Carvalho'.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4058/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01 23184/26 – Bernardo Guerrante Gomes Fernandes

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4059/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	00949/24 – Leticia Maria Camargo de Andrade
02	15589/24 – Ingrid Fernandes Silva
03	17112/24 – Quezia do Carmo Barreiros Xavier
04	17924/24 – Iara Piran de Barros
05	18457/25 – Lidiane Jordão Cavalcante
06	18577/25 – Leticia Mendonça de Souza
07	18663/25 – Adriel Pereira da Silva
08	18991/25 – Bruna Paulino Inacio

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 09 19206/25 – Vitória Maria Mendes de Souza
- 10 19227/25 – Lis de Souza Magalhães
- 11 19406/25 – Annifer Cunha Camarão
- 12 21460/25 – Lorrane Souza Rosa Campos Lemos
- 13 22189/25 – Marcio de Queiroz Willenen
- 14 22215/25 – Claudiene Maria de Oliveira Nogueira
- 15 22285/25 – Aline Soares Magalhães
- 16 22636/26 – Lucas Alexandre Conceição Pereira
- 17 22669/26 – Carolina Machado Soares
- 18 22837/26 – Pedro Cezar Rodrigues Dias
- 19 22843/26 – Raphael Alves dos Santos
- 20 22863/26 – Renato Junior Franca Neto
- 21 22904/26 – Gabriel Almeida Correia
- 22 22920/26 – Vania Gomes caetano
- 23 22949/26 – João Pedro de Castro Leonardo
- 24 22989/26 – Vanderlucia Soares de Lima
- 25 22992/26 – Samara Serpa Guimarães
- 26 22995/26 – Daiane de Paula de Matos
- 27 23023/26 – Mickaella Ferreira Pappette Cavalcanti
- 28 23037/26 – Gabrielle da Silva Goulart Pinto
- 29 23038/26 – João Gabriel Carvalho de Andrade
- 30 23086/26 – Livia de Melo Barroso
- 31 23087/26 – Estela dos Santos Procópio de Oliveira
- 32 23099/26 – Verônica Palma Rabello Marques
- 33 23105/26 – Luciana de Macedo Nascimento Furtado
- 34 23115/26 – Lídia Estebanez Lima
- 35 23116/26 – Juliana Ferreira Gomes Santos
- 36 23119/26 – Gabriela Teixeira Borges
- 37 23123/26 – Roberta de Souza Rangel
- 38 23128/26 – Alessandro Luiz da Fonseca
- 39 23131/26 – Thamires Martins de Sousa
- 40 23133/26 – Edinaura Freitas Pimenta
- 41 23144/26 – Saint Clair Mendonça de Moraes
- 42 23148/26 – Fernanda dos Praseres Corrêa da Costa
- 43 23163/26 – Bruna de Matos Nogueira Ribeiro
- 44 23164/26 – Cinddy Honorato Gandra
- 45 23218/26 – Noelma Sousa França
- 46 23252/26 – Rudson Luiz Cabral Peixoto
- 47 23254/26 – Pedro Henrique Alves Cottini
- 48 23270/26 – Isabela Belarmino Pereira
- 49 23280/26 – Isabele Guimarães de Souza
- 50 23284/26 – Rafael Dainez

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Total: 50 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	22660/26 – Rosemary Tavares Ramiro
02	22815/26 – Thiago Rodrigues Martins
03	22841/26 – Luciana Martins Roland Abizethe
04	22846/26 – Laís Vitória de Faria Souza
05	22866/26 – Jessica Rocha Guimarães Buriche
06	22876/26 – Jorgeane Rosa Cruz dos Santos
07	22917/26 – Priscila Lislley Duarte da Silva
08	22923/26 – Maria Eduarda de Sales da Silva
09	22939/26 – Neide Pinheiro Alves
10	22969/26 – Elvis Bezerra dos Santos
11	22997/26 – Emylly Klefi de Moraes
12	23001/26 – Sheila Cristina de Jesus Henrique de Mello
13	23010/26 – Mariana Aguiar Cardoso
14	23012/26 – Flor de Maria Costa
15	23017/26 – Fabiane Dias da Costa
16	23043/26 – Mayara Kelly Macabú Gomes
17	23083/26 – Luiz Gabriel Aguiar Fasciotti
18	23135/26 – Beatriz Gois de Souza
19	23150/26 – Thais de Barros Tancredi
20	23152/26 – Damaris Francisco de Andrade Silva
21	23174/26 – Yasmin Echidorne Considera
22	23191/26 – Leonardo do Nascimento Pereira
23	23198/26 – Jessica Quintes Cunha
24	23220/26 – Gabriela de Sousa Silva Marinho
25	23232/26 – André Luis Félix da Silva Terres
26	23255/26 – Emanoelly Ramos Barbosa Ferreira
27	23272/26 – Guilherme Viana do Nascimento Chaves
28	23273/26 – Rafaela Rodrigues Matos da Silva
29	23278/26 – Wesley da Silva Fidelis

Total: 29 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:



Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 22787/26 – Karoline de Paula Ribeiro Pereira e Souza
- 02 23204/26 – Gabriela Zattera

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 00690/18 – Maria Lucia Gomes Cordeiro
- 02 01308/18 – Josineide Barbosa Souza

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00805/05 – Alessandra Santos Lima
- 02 00733/09 – Danuzia Pacheco Natividade
- 03 01732/10 – Lilian de Almeida Ribeiro

Total: 03 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 00076/19 – Rosangela Moura da Silva
- 02 16037/24 – Shirlaine Souza Gonçalves
- 03 17366/24 – Angelica da Silva Lourenço
- 04 18702/25 – Sophia Cardoso Mendes
- 05 22347/25 – Lívia Cunha Gonçalves
- 06 22861/26 – Stefani Barbosa Sabino da Silva
- 07 22894/26 – Maria Clara Rangel Bessa da Silva
- 08 22946/26 – Maria Eduarda Souza Costa

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 09 22963/26 – Luiza Gomes Medeiros
- 10 22993/26 – Filipi de Almeida Bolckau
- 11 23028/26 – Fernanda Santana Gonçalves
- 12 23035/26 – Maysah Maximo Mozart Carlos
- 13 23076/26 – Luana Lopes Macena
- 14 23091/26 – Aparecida dos Anjos Marcelino
- 15 23101/26 – Sandy Manuele Costa Silva
- 16 23110/26 – Lud Anny Maximiano Soares
- 17 23213/26 – Kamyille Vitoria Machado Lima
- 18 23247/26 – Taisa Aparecida da Silva Ferrari Ferreira
- 19 23251/26 – Flavia Carolina Vieira Santiago

Total: 19 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 23273/26 – Rafaelle Rodrigues Matos da Silva

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4062/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 22483/26 – Carlos Roberto de Azevedo

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 23260/26 – Khalil lima de Assis Santos

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



02 23277/26 – Luís Augusto Casemiro Romero da Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 22072/25 – Ricardo Vieira Reichelt

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4063/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 23358/26 – Lucas dos Santos Florentino

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 23120/26 – Milena Guiso de Jesus

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4064/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	02553/14 – Michael da Silva Vieira
02	00199/22 – Yasmin Tramontano Torres
03	02218/22 – Esther Batista Santiago
04	02858/23 – Yuri dos Santos da Silva
05	15217/24 – Rayane Ferreira da Silva Brasil
06	16714/24 – Juliana Soates Schot
07	18148/24 – Liliane da Silva Bento

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 08 18281/25 – Cristiana Oliveira da Silva
- 09 18316/25 – Paula Bendia de Carvalho
- 10 18385/22 – Jeanine Soares Bezerra
- 11 18429/25 – Luiz Fernando Perque de Souza
- 12 18473/25 – Paulo Roberto da Silva Lacerda Filho
- 13 18529/25 – Thamyres Mila Cerqueira de Britto
- 14 18726/25 – Mylena da Silva Maculo da Fonseca
- 15 18768/25 – Daniele Nunes Gomes Rodrigues
- 16 18817/25 – Anna Clara Medeiros de Souza
- 17 18836/25 – Mayara Nunes Gomes
- 18 18890/25 – Leticia Oliveira de Vasconcellos Nacif
- 19 18899/25 – Joyce Guimarães de Oliveira
- 20 18907/25 – Simone Marinho Pires
- 21 18949/25 – Marina de Alcântara Ramos de Oliveira
- 22 18974/25 – Maisa Faria de Barros
- 23 18997/25 – Amanda de Oliveira Cruz
- 24 19007/25 – Thereza Christina de Almeida Monteiro Neto
- 25 19125/25 – Savio Mackintouch Pompeu Greenwood
- 26 19132/25 – Emilly Fernandes da Silva Monteiro
- 27 19140/25 – Rayane Alves de Oliveira
- 28 19172/25 – Jossana Gomes Pimentel
- 29 19213/25 – Mayara Gomes Gazal Ferreira
- 30 19234/25 – Isabela Oliveira Alves da Silva
- 31 19247/25 – Karen Almeida Nardy
- 32 19272/25 – Alicia de Souza Carvalho
- 33 19282/25 – Fabio Cardoso Albuquerque
- 34 19413/25 – Rebeca da Silva Ferreira Fortes
- 35 20686/25 – Mariana da Costa Sant' Anna
- 36 20872/25 – Helder Quirino D'Avila de Lima
- 37 20962/25 – Patrícia de Sousa Soares
- 38 20973/25 – Gabriel Fonseca da Silva Pereira
- 39 21534/25 – Brunna Araujo dos Santos
- 40 22199/25 – Adriana Silva de Lima
- 41 22214/25 – Sheila Gamacho Montezuma Santos
- 42 22237/25 – José Elaine Souza Dutra
- 43 22345/25 – Raphaella Affonso Senra
- 44 22546/26 – Millene Rosa Machado Rodriguesw
- 45 22607/26 – Patrícia da Silva Gonçalves
- 46 22613/26 – Luana Castro Gomes André
- 47 22689/26 – Rafael da Conceição da Fonseca
- 48 22776/26 – Anne Elise Fernandes Muniz
- 49 22829/26 – Sthefany Marcelino Borges

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



50	22886/26 – Franklin Rosa carreiro
51	22926/26 – Valéria de Oliveira Rocha de Almeida
52	23074/26 – Felipe Cavalcante da Silva
53	23088/26 – Julia Coutinho Telles
54	23197/26 – Camille Ferreira Dalmaschio
55	23298/26 – Luciana Santos Barbosa
56	23306/26 – Daniela Aurelia da Fonseca Nunes
57	23309/26 – Giullia Frassetti da Silva
58	23336/26 – Marcio Pires Giffoni
59	23339/26 – Joyce Passos de Oliveira
60	23355/26 – Ingrid da Roza Beltrão
61	23362/26 – Camilly Victória de Almeida Marinho
62	23368/26 – Priscila Conceição Teixeira Pinto
63	23370/26 – Jessica da Silva Sousa
64	23373/26 – Josue de Magalhães Gomes

Total: 64 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	22860/26 – Renildo Paula de Souza
02	23009/26 – Luiz Felipe Querido de Abreu Cadilhe
03	23096/26 – Luana Dias de Oliveira
04	23104/26 – Larissa dos Santos Sebould Marinho
05	23140/26 – Nicole Abib Coelho
06	23189/26 – Patricia de Oliveira Lima
07	23193/26 – Ruama da Silva Luiz
08	23194/26 – Gisele Lana da Silva
09	23196/26 – Thaís dos Santos Dutra
10	23214/26 – Beatriz Baptista de Souza
11	23235/26 – Alexandrina Pereira do Nascimento Freire
12	23268/26 – Pedro Henrique Britto dos Santos
13	23269/26 – Ana Paula Furtado de Oliveira
14	23285/26 – Alessandro Rodrigues Gomes
15	23286/26 – Camila de Souza Gonçalves
16	23287/26 – Pamela Ramos da Silva
17	23294/26 – Keron Regina Pedrosa Borges
18	23295/26 – Ingrid Barbosa Igreja
19	23321/26 – Julia Goulart Rodrigues

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



20	23323/26 – Leticia da Silva Almeida Angelete
21	23329/26 – Francielly Araujo Pereira
22	23346/26 – Beatriz Iris Baltazar Pinto
23	23366/26 – Raiane do Nascimento Assimos
24	23377/26 – Erica da Silva e Silva
25	23378/26 – Amanda Oliveira da Silva
26	23400/26 – Yasmin Pinto Teixeira

Total: 26 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	23297/26 – Luiz Carlos Ribeiro
02	23333/26 - Victor Fernandes de Oliveira
03	23350/26 – Valéria Barbosa Pereira

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	00611/98 – Ricardo Pinage Saisse
02	00401/00 – Andreia Benedeti Maria Pereira Magalhaes
03	00878/11 - Victor Moreira Lima
04	01624/11 – Jane Luiza Nogueira Fernandes
05	00194/12 – Patrícia da Silva Freitas
06	02598/17 – Gisela Del Fava de Carvalho

Total: 06 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

01	00294/24 – Alexsandra da Rocha Silva Gonzaga
02	19058/25 – Camila Ventura da Silva
03	20020/25 – Eliana Del Pinho dos Santos
04	22852/26 – Sarah Rangel Monteiro
05	23027/26 – Renata da Costa Tomas
06	23108/26 – Kauanne Severo de Paiva
07	23132/26 – Leticia da Silva de Mendonça
08	23207/26 – Genesis Bryan Lucena Lopes
09	23227/26 – Marcia Romão da Silva
10	23230/26 – Ladjane Fernandes de Souza Monteiro
11	23248/26 – Elana Soares Costa
12	23253/26 – Ellen Soares Costa
13	23257/26 – Carla Pereira Paulino e Silva
14	23274/26 – Geovana Freire Simões
15	23304/26 – Camilly Silva de Lemos
16	23319/26 – Alessandra Medeiros Lopes Endres
17	23327/26 – Stefani Cavalcante da Silva
18	23330/26 – Eduarda Pinheiro de Assunção Brasil
19	23331/26 – Rosiene Neves da Silveira
20	23344/26 – Elizabeth Freire Guimarães Gonzaga
21	23349/26 – Mariana Rocha de Siqueira Feliciano
22	23386/26 – Laura de Lima Pinho

Total: 22 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Técnicos em Patologia Clínica:

01	22890/26 – Gerusa Moura de Mello de Miranda
02	23347/26 – Victória Guimarães do Nascimento
03	23380/26 – Raquel Jordão Paula Nogueira

Total: 03 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 03121/20 – Denise Freire do Nascimento

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4094/2026

Concessão de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmsas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmsas
Registro

- 1 15692/24 HUMANIZAR CARE ATENCAO DOMICILIAR A SAUDE LTDA
- 2 22508/26 DROGARIA UNIAO SAUDE CUIDADO INTEGRAL LTDA
- 3 23451/26 FARMA METRO CARIOCA 2025 LTDA ME
- 4 23465/26 DROGARIA MIRANDA SOUZA LTDA
- 5 23468/26 CHARMOSA DISTRIB. DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
- 6 23469/26 DROGARIA E PERFUMARIA GOVERNADOR NI 3 LTDA
- 7 23472/26 DROGARIAS SINAI 02 LTDA
- 8 23523/26 FAMILY PHARMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPIT LTDA
- 9 23569/26 DIGITAL FARMA E MANIPULAÇÃO LTDA
- 10 23572/26 EFATA FARMACRIS LTDA
- 11 23576/26 LACI - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS
- 12 23577/26 LACI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
- 13 23598/26 L R E DROGARIAS LTDA
- 14 23645/26 DROGARIA POVÃO DE MANGUINHOS LTDA
- 15 23646/26 C.J. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



16 23675/26 DROGARIA ULTRA ITAIPUAÇU LTDA

17 23687/26 Z W TRANSPORTES LTDA

18 23711/26 MIED EMPREENDIMENTOS LTDA

Total: 18 firmas

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Camilo Antonio Alves de Carvalho'.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4095/2026

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas

- | | | |
|---|----------|---|
| 1 | 1606/09 | CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO LTDA |
| 2 | 2194/16 | RIBEIRO E SANTOS DROGARIA E PERF EIRELI ME |
| 3 | 2498/19 | SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 4 | 3771/21 | JAJA DROGARIA LTDA |
| 5 | 17781/24 | ZW TRANSPORTES 2016 LTDA |

Total: 5 firmas

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4097/2026

Concessão de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de abril de dois mil e vinte e seis.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmsas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmsas

Registro

- 1 21139/25 EMANUELLE FARMA LTDA.
- 2 21509/25 SANITT LIMP QUIMICA LTDA
- 3 21514/25 EQUIP.ODON.MED. BRASIL LTDA
- 4 21928/25 CLINICA E INSTITUTO SPEED HOF LTDA
- 5 22070/25 DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
- 6 22447/26 ARKA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
- 7 22770/26 G.G FONSECA FARMACIA R 96 DE JACONE
- 8 23052/26 ISYS NOGUEIRA SANT'ANNA
- 9 23056/26 DROGARIA E PERFUMARIA DE PARACAMBI LTDA.
- 10 23340/26 QTL SERVICOS LTDA
- 11 23439/26 DROGARIAS BARCELOS LTDA
- 12 23457/26 AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA
- 13 23544/26 DROGRARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A.
- 14 23545/26 DROGRARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A

814ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ONLINE DO CRF-RJ

Data: 15 de abril de 2026

Local: Via Google Meet

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- 15 23642/26 DROGARIA MEP COPACABANA LTDA
- 16 23674/26 FERRARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- 17 23699/26 R. A. DE SOUZA ABREU DROGARIA
- 18 23730/26 DROGARIA E PERFUMARIA AVI RIO LTDA
- 19 23734/26 COUTO FERREIRA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA

Total: 19 firmas

Artigo 2º - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 16878/24 ELLLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Total: 01 firma

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4098/2026

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de abril de dois mil e vinte e seis.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas

- | | | |
|---|----------|---|
| 1 | 1482/18 | FARMACIA HOMEOPATICA NATURAJÓ LTDA |
| 2 | 2538/20 | MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA |
| 3 | 1012/22 | DROGARIA SAUDE E ECONOMIA LTDA |
| 4 | 17416/24 | V3 DROGARIA LTDA |

Total: 4 firmas

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2026

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ